



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GLÓRIA DO GOITÁ

Glória do Goitá, 14 de dezembro de 2023.

Ofício nº. 485/2023

Ao Sr.  
**Wellington Andrade**  
Câmara de Vereadores  
Casa José Correia de Oliveira  
Rua 15 de novembro, 120 – Centro – Glória do Goitá/PE

Assunto: **Resposta ao requerimento 421/2023 da câmara de vereadores**

1) **Quantos carros pipas são cadastrados para abastecer nosso município?**

12 Carros Pipa.

2) **Enviar relação de nomes e placas dos carros pipas e motoristas especificando suas respectivas áreas a serem atendidas;**

Nomes e placas em anexo à o item 9. Os pipeiros atendem a área total do município.

3) **Envia cópia de contrato de cada um;**

Segue em Anexo.

4) **Quantas Famílias são cadastradas com abastecimento de água por meio de carro pipa em nosso município?**

1456 Famílias.

5) **Quantos litros de água mensal são fornecidos com abastecimento de água através de carros pipa:**

Aproximadamente 1.620.000 de litros.

6) **Enviar cópia do planejamento municipal de abastecimento de água através de carros pipa;**

Segue em anexo.

7) **O pagamento é efetuado por quilometro rodado, ou valor fixo mensal? Qual é o valor individual de cada carro pipa?**

O valor do pagamento é calculado pela quantidade de viagens realizadas podendo ser realizadas até 50 viagens por mês no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por viagem.

8) **Os caminhões estão sendo abastecidos com combustível do município? Existem outros compromissos do Município com o contratado, além do fornecimento de combustível?**

Palácio Municipal Bel. Djalma Souto Maior Paes  
Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE | Fone: (81) 3658-1156  
CNPJ: 11.049.814/0001-37 | [www.gloriadogoita.pe.gov.br](http://www.gloriadogoita.pe.gov.br)




## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ – PE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GLÓRIA DO GOITÁ

O abastecimento dos caminhões é de responsabilidade dos pipeiros e não existe nenhum outro compromisso do município com relação aos mesmos.

9) Enviar cópia do documento dos caminhões – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo;  
Segue em Anexo.

10) Enviar cópia de protocolo de abastecimento de água do período de agosto a novembro.  
Segue em Anexo.

  
**JERFFERSON FERREIRA DA COSTA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Agricultura e Ações Estratégicas.

